



ATA DA XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os membros deste Conselho para a realização de reunião ordinária. A Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes e apresentando a **Resolução CNAS nº 213, de 28 de outubro de 2025**, que estabelece parâmetros orientadores para a deliberação de critérios e prazos pelos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, referentes à provisão dos benefícios eventuais, previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Bruno Maicon da Silva, Raymon Vitorio Leite, Inaís Gome Santos, Larissa de A. P., Thiago Luis Oliveira, Verissimo Vieira da Silva, Jéssica Priscila Silva de Oliveira, Patrícia Melo do Carmo e Gleice; Franciel Leonor Silva Santos, Laraysse Costa Coelho

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG